



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA DA
BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 22 DE JANEIRO
DE 2024. HORÁRIO: 09:35h.**

1 A sessão plenária extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina, da Faculdade
2 de Medicina da Bahia – UFBA, ocorreu no dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e quatro,
3 realizada remotamente na Sala Virtual do Colegiado de Medicina na Plataforma de *Web*
4 Conferência da RNP. A sessão teve início às nove horas e vinte minutos, sob a presidência da
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina e representante do Departamento de
6 Neurociências e Saúde Mental, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar. Estiveram presentes os
7 seguintes membros: Vanessa Prado dos Santos Alvarez (representante do Departamento de
8 Anestesiologia e Cirurgia), Caroline Brandi Schlaepfer Sales (representante do Departamento de
9 Biomorfologia/ICS), Maria de Fatima Dias Costa (representante suplente do Departamento de
10 Bioquímica e Biofísica), Marcio Josbete Prado (representante do Departamento de Ginecologia,
11 Obstetrícia e Reprodução Humana), Rafaela Cordeiro Freire (representante do Departamento de
12 Medicina Preventiva e Social - DMPS), Angelina Xavier Acosta (representante do Departamento de
13 Pediatria - DPED), Matheus Rocha Peregrino (representante estudantil), Elias Batista da Silva Neto
14 (representante estudantil), Brisa Freire Neves (representante estudantil), e os convidados Alana
15 França de Carvalho, Alana Vitoria Santos de Jesus, Alexia Rodrigues Teixeira, Alisson dos Anjos
16 Santos, Ana Caroline Costa Mota, Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses, André Antunes
17 Magalhães, Beatriz Santana Ramos Oliveira, Bruna Cal de Oliveira Duarte, Caio José Torres
18 Marques, Caio Barros Ribeiro, Camylla Geysa Correia Sales Mesquita, Cássio Augusto Estrela
19 Morbeck, Catharine Conceição Martinez Garcia, Davi Monteiro Santos, Edson Bruno de Jesus
20 Silva, Fernanda Rodrigues de Faria Motta, Fernando Brandão Pereira de Siqueira, Flávia de Souza
21 Santos, Glauco Matheus de Almeida Estevam Maia, Gustavo Rodrigues de Rezende, Icaro Cruz
22 Pereira de Jesus, Ihorran Muzzi Viana, Isabela Salzedas Vilela, Isadora Lima Mesquita, Isabelle
23 Fraga Gomes, Jadieverton Jonh Pereira dos Santos, Jahel Alves Estrela Lopes, Jamile, Jéssica
24 Moreno Soledade de Andrade, João Pedro Fernandes Gonçalves, João Victor Silva Rios, Joice
25 Borges Costa, Júlia Bulhosa Sadigursky, Julia Xavier Oliveira, Larissa Waltrick da Silva, Leandro
26 Rocha Pereira, Leonam Vicente Moura de Araujo, Linsmar Souza dos Santos, Luana Emanuely
27 Alves Ribeiro, Lucca Reis Borba, Luise Estelito Duarte, Luiza Alves Sineiro, Pedro Aníbal Nunes



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



28 Brito, Pedro Rodriguez, Rafael Lima da Fonseca da Silva, Raquel Azevedo Viterbo, Sabrina Santos
29 da Costa, Stephany Bitencurt Chagas Araujo, Tanna Hellen Bernardo Rocha Belem, Tássylla
30 Cafezeiro de Deus, Thais Barbosa Peixoto dos Santos, Thais Mudadu Carmona Machado, Vanessa
31 Rayanne Rodrigues da Silva, Vitória, membros da comunidade estudantil da Faculdade de Medicina
32 da Bahia. Sendo deliberado o que segue: **1 - Escalonamento da matrícula 2024.1.** A Senhora
33 Presidente apresentou o método de escalonamento de matrícula. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire
34 destacou o questionamento de Davi Monteiro Santos, acerca da nova lista de Coeficiente
35 Acadêmico (CA) emitida pela Superintendência de Tecnologia da Informação - STI que seria
36 encaminhada após o dia 19/01/2024. A Senhora Presidente explicou que essa lista seria enviada
37 após o lançamento de notas, porém a Superintendência de Administração Acadêmica - SUPAC
38 reabriu o sistema para publicação e alteração de notas de 22/01 a 26/01/2024, o que tornaria
39 inviável a emissão de relatórios que estão passíveis de alteração; que questionou aos departamentos
40 a respeito dos alunos que ainda permaneciam sem notas e poucos estudantes estavam nessa
41 situação, o que provocaria uma alteração menos significativa no relatório de Coeficiente Acadêmico
42 (CA), embora tenha alguma influência. A Prof.^a Rafaela Cordeiro Freire alertou que essa opção de
43 escalonamento, formulado pelo algoritmo do coeficiente de avaliação, permite ordenar a primeira
44 etapa da matrícula, e esse regramento solucionaria a maior parte dos problemas e destacou a
45 importância da apresentação da listagem atualizada com o CA para que os estudantes possam
46 verificar os possíveis problemas que podem surgir e os alunos que poderiam ser prejudicados no
47 processo; pontuou que o acesso a essa previsão seria necessário para elaborar uma estratégia para
48 adotar no período de ajuste de matrícula e solicitou, caso o colegiado tenha elaborado essa
49 estratégia, que se expusesse como seriam as etapas desde o período da matrícula *web* até o período
50 de ajuste, em que seria possível vislumbrar os problemas que podem advir e como poderiam ser
51 tratados, adotando não mais uma forma automatizada, mas de uma forma em que a análise promova
52 equidade no processo de matrícula. A Senhora Presidente informou que agendou uma reunião com
53 os alunos e solicitou aos representantes do Diretório Acadêmico de Medicina - DAMED e aos
54 representantes da chamadas “turma 261” e “turma 262” a verificação de como ficaria a situação dos
55 alunos e para que eles decidam como podem se organizar para o processo de matrícula e confirmou
56 que pode encaminhar as listas com os relatórios emitidos pela STI. A Senhora Presidente apoiou o
57 pedido de colaboração que o aluno Davi Monteiro Santos fez aos colegas estudantes para que
58 durante a matrícula *web* restrinjam as suas inscrições aos componentes curriculares do semestre
59 indicado no Semestre de Avaliação (AS) para cada um, evitando se matricular em componentes de



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



60 semestres avançados, para não impactar na redução da quantidade de vagas alocadas no
61 planejamento acadêmico que seriam destinadas aos alunos regulares de cada semestre, mas
62 ressaltou que no semestre passado ocorreram casos de assédio entre estudantes e pediu cautela na
63 condução dos trabalhos de conscientização. O representante Elias Batista da Silva Neto perguntou
64 se o colegiado poderia encabeçar essa organização, uma vez que esse controle da inscrição dos
65 alunos em componentes curriculares evitando que alguns alunos se matriculem em componentes de
66 semestres avançados não poderia ser operacionalizado pelos representantes estudantis e questionou
67 se o colegiado teria algum mecanismo de controle e evocou a responsabilidade do colegiado de
68 organizar a inscrição semestral em componentes curriculares, recordando que em semestre anterior
69 os estudantes foram culpabilizados por equívocos no processo de matrícula, acirrando os conflitos
70 entre os próprios estudantes e alegando que o trabalho de conscientização não seria suficiente para
71 impedir que algum aluno se matricule em um componente curricular de semestre posterior na
72 tentativa de avançar no curso de graduação. A Senhora Presidente apresentou as orientações de
73 matrícula publicadas no Portal da FMB e reforçou que nessa publicação tem a indicação de que
74 cada aluno deve se matricular nas disciplinas do seu semestre de avaliação. Alguns alunos se
75 posicionaram via *chat*, reforçando a necessidade de publicação das listas com o Coeficiente
76 Acadêmico (CA) e demandando ao colegiado que conduza essa organização, provendo formas de
77 orientar a inscrição em componentes curriculares para evitar que essas decisões e regulação sejam
78 adotadas pelos próprios estudantes. A prof.^a Rafaela Cordeiro Freire informou que a agenda
79 acadêmica prevê as etapas e o escalonamento foi estimado para o dia 19/01/2024 e questionou se a
80 decisão foi informada à STI ou se eles estariam aguardando. Em resposta, a Senhora Presidente
81 informou que o escalonamento foi definido, entretanto, a lista com o Coeficiente Acadêmico (CA)
82 seria divulgada pela STI, depois do prazo de lançamento de notas. A estudante Stephany Bitencurt
83 Chagas Araujo levantou o questionamento a respeito dos ingressantes do semestre passado,
84 alegando que alguns conseguiram se matricular em um número maior de componentes por erro de
85 alocação ou aqueles que cursaram componentes curriculares em outra graduação e iriam solicitar o
86 aproveitamento de estudos, que essas situações poderiam impactar na matrícula e esses alunos
87 novos passariam a ter prioridade sobre os dessemestralizados no processo de matrícula. A Senhora
88 Presidente disse que durante a matrícula *web* o colegiado não teria como obrigar ao aluno a se
89 matricular somente nos componentes correspondentes ao semestre de avaliação, ou seja, o semestre
90 em que ele está cursando, e reiterou que a coordenação publicou as orientações de matrícula. Ato
91 contínuo, visando sanar essa dúvida, sugeriu que poderia consultar a Procuradoria Federal Junto à



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



92 UFBA sobre a possibilidade de desvincular o aluno que se matriculasse em um componente em
93 desacordo com o disposto nas orientações de matrícula. A ocorrência dessa possibilidade permitiria
94 que o colegiado de graduação agisse, caso identificasse que algum aluno infringiu as regras e o
95 escalonamento publicado se matriculando em componentes que não pertencem ao semestre de
96 avaliação deles. A Senhora Presidente recordou a deliberação da última reunião ordinária do
97 colegiado de admissão do processo de matrícula *web* na primeira etapa da mudança do critério de
98 escalonamento com adoção do Coeficiente Acadêmico (CA), reforçando que não seriam mais
99 empregado o sistema de matrícula via listas ou por meio das representações estudantis, cabendo a
100 cada aluno individualmente a responsabilidade por realizar a sua matrícula. A prof.^a Rafaela
101 Cordeiro Freire destacou que cabe ao colegiado de medicina prever as possíveis injustiças que a
102 adoção dessa regra pode causar, uma vez que a regra tem capacidade de atender uma parte do
103 alunado e pelo estudo das listas emitidas seria possível prever e até reduzir as possíveis injustiças;
104 assinalou que o epidemiologista Cesar Victora da UFPel, trabalha a hipótese da equidade inversa, e
105 exemplificou que os programas de saúde pública resolvem a maior parte dos problemas, mas nem
106 sempre chegam em quem mais precisa e reforçou que muitos profissionais de saúde creem na
107 programação e protocolos, mas têm ciência, por meio dos estudos e evidências sobre o tema, que as
108 regras atendem a maior parte dos problemas, mas alguns problemas precisam ser tratados
109 individualmente, visando produzir equidade; e explicou que as soluções chegam primeiro em quem
110 tem melhores condições e quem é mais vulnerabilizado tende a sofrer com os efeitos dessa equidade
111 inversa. A Senhora Presidente disse não acreditar na capacidade do colegiado em interferir na
112 matrícula realizada pelos alunos por meio do sistema *web*, mas reafirmou que realizaria a consulta à
113 Procuradoria Federal Junto à UFBA para obter informações a respeito de como essa regulação seria
114 executada pelo colegiado, pois concorda com os argumentos apresentados; reafirmou que as listas
115 contendo o Coeficiente Acadêmico (CA) serão publicadas, mas ainda tem dúvidas a respeito da
116 divulgação de informações contendo dados como: o número de reprovações e notas de cada aluno,
117 uma vez que acredita que essas informações são pessoais; mas que os alunos podem comparecer
118 individualmente ao colegiado para consultar a sua classificação de CA e enfatizou que a consulta
119 não seria disponibilizada aos representantes estudantis, mas a cada interessado, individualmente. A
120 prof.^a Rafaela Cordeiro Freire sugeriu a publicação do ordenamento realizado pelo algoritmo
121 contendo o nome, matrícula e ordem na lista, sem as colunas que informam o desempenho
122 individual de cada aluno. A prof.^a Angelina Xavier Acosta comunicou que precisaria se retirar da
123 reunião, pediu licença, e se ausentou. A sr.^a Anannda Carla Santana Sampaio de Meneses reiterou o



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CNPJ: 15180714-0001/04
FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
Fundada em 18 de fevereiro de 1808
Colegiado de Graduação em Medicina
Largo do Terreiro de Jesus, Centro Histórico
CEP 40.026-010 Salvador, Bahia, Brasil
Tel: (55) (71) 3283-5580
www.fmb.ufba.br colfamed@ufba.br



124 questionamento a respeito do cálculo de nota dos componentes curriculares obrigatórios que foram
125 aproveitados e a Senhora Presidente informou que desconhece o cálculo, mas acreditava que esses
126 componentes seriam contemplados, uma vez que constam no histórico escolar do aluno.
127 **Deliberação: Submetida à votação, a proposta de divulgação da lista com escalonamento de**
128 **matrícula informando o Coeficiente Acadêmico (CA) e número de matrícula de cada aluno,**
129 **foi aprovada com dez votos favoráveis, dois contrários e duas abstenções.**
130 **ENCAMINHAMENTO: A Senhora Presidente se comprometeu a realizar uma consulta à**
131 **Procuradoria Federal Junto à UFBA a respeito da possibilidade de desmatricular os alunos de**
132 **componentes curriculares que pertencem a um semestre mais avançado que o indicado no**
133 **relatório do Semestre de Avaliação (SA) emitido pela STI, assim, caso seja identificado que**
134 **algum aluno se matriculou em componentes que não seja do seu semestre de avaliação o**
135 **colegiado teria a prerrogativa de realizar essa intervenção.** Nada mais havendo a tratar, a
136 Presidente da Sessão, Prof.^a Dr.^a Wania Marcia de Aguiar, agradeceu a presença de todos e encerrou
137 a reunião às dez horas e dez minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária
138 Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via Sistema SIPAC, por
139 mim e por todos os membros presentes na reunião de aprovação. Ata aprovada em 27 de maio de
140 2024.



Emitido em 14/06/2024

ATA Nº 3059/2024 - COLMED/FAMEB (12.01.21.10)

(Nº do Protocolo: 23066.030035/2024-90)

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 13:10)
BARBARA DE CASTRO PIMENTEL FIGUEIREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBF/ICS (12.01.20.03)
Matrícula: ###608#7

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 11:12)
CAROLINE BRANDI SCHLAEPFER SALES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBM/ICS (12.01.20.04)
Matrícula: ###817#1

(Assinado eletronicamente em 16/07/2024 17:06)
DIOGO LAGO MORBECK
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPML/FAMEB (12.01.21.05)
Matrícula: ###272#4

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:02)
IVETE MARIA SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DNSM/FAMEB (12.01.21.04)
Matrícula: ###872#7

(Assinado eletronicamente em 03/07/2024 21:57)
MARCUS ANTONIO DE MELLO BORBA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCEEC/FAMEB (12.01.21.03)
Matrícula: ###912#0

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 10:15)
MARIA ERMECILIA ALMEIDA MELO
COORDENADOR(A) - TITULAR
COLMED/FAMEB (12.01.21.10)
Matrícula: ###78#7

(Assinado eletronicamente em 24/06/2024 14:37)
PRISCILA PINHEIRO RIBEIRO LYRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DPED/FAMEB (12.01.21.11)
Matrícula: ###934#3

(Assinado eletronicamente em 16/06/2024 22:06)
SAMIRA ITANA DE SOUZA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DBR/ICS (12.01.20.10)
Matrícula: ###182#2

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 10:43)
TANIA REGINA MARQUES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CA/IBIO (12.01.13.22)
Matrícula: ###242#4

(Assinado eletronicamente em 17/06/2024 13:24)
UELIDA FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO
FAMEB (12.01.21)
Matrícula: ###526#0

(Assinado eletronicamente em 14/06/2024 18:17)
VANESSA PRADO DOS SANTOS ALVAREZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DAC/FAMEB (12.01.21.22)
Matrícula: ###199#2